



TUTORIAL

IX SEPE - SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

1. O que é o SEPE

É um espaço de promoção, socialização e integração de trabalhos acadêmicos produzidos por estudantes da graduação e pós-graduação, e por servidores da UFFS nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e cultura. É um evento institucional caracterizado pela apresentação e discussão de trabalhos de cunho científico e cultural, tendo por finalidade materializar os princípios fundantes da UFFS. Nesta edição, o evento contará também com uma mostra de trabalhos de outras instituições de educação superior.

2. Categorização dos Trabalhos

2.1 Trabalhos da UFFS

a) De Ensino: Trata-se dos trabalhos que relatam ou apresentam resultados (parciais ou finais) de projetos de ensino desenvolvidos ou em desenvolvimento, vinculados às propostas pedagógicas dos cursos de graduação (estágios, TCCs, vivências de inserção profissional, práticas de ensino, produção de material didático), aos programas de ensino institucionalizados (como PIBID, PET, Programa de Residência Pedagógica), às políticas institucionais (monitorias, grupos de estudos, políticas de permanência) e/ou outros projetos de ensino caracterizados pela mediação pedagógica vinculada a um contexto determinado.

b) De Pesquisa: Trata-se dos trabalhos que apresentam resultados de projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação, desenvolvidos ou em desenvolvimento por estudantes (de graduação e de pós-graduação) e por servidores da UFFS e, também, de outras instituições de educação superior. Ficam habilitados a se inscreverem nessa modalidade os trabalhos de estudantes (bolsistas e voluntários) vinculados aos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, assim como os trabalhos de TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso), monografias, dissertações e demais projetos de pesquisa institucionalizados. No caso de servidores da UFFS, ficam habilitados os que possuem vínculo a projetos de pesquisa, na condição de proponente e ou de colaborador. Os estudantes de graduação, bolsista dos editais institucionais, devem obrigatoriamente apresentar os seus trabalhos na IX Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (IX JIC).

c) De Extensão e Cultura: A submissão dos trabalhos de Extensão e Cultura deverá observar a inter-relação do processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino, pesquisa a extensão e cultura, viabilizando ações de caráter multidisciplinar entre Universidade e sociedade. Os trabalhos submetidos nesta modalidade podem ser resultantes de registros investigatórios, estudos de casos, relatos de práticas, bem como, as múltiplas formas de representação das diversas linguagens de arte e cultura.

2.2 Trabalhos de outras instituições

3. Das normas Gerais:

3.1. Da Submissão de Trabalho

- a) Serão submetidos os trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura.
- b) Trabalhos oriundos de editais institucionais de ensino, extensão e cultura ficam obrigados a se inscreverem.
- c) Poderão também ser submetidos trabalhos oriundos de editais de anos anteriores ou de programas e projetos institucionalizados. Destaca-se a importância do trabalho ser resultados destes vínculos.
- d) A inscrição do trabalho para apresentação no IX SEPE se dará mediante a submissão de um resumo escrito, contendo título, autores, texto e palavras-chave. Recomenda-se que o mesmo faça uma breve descrição do projeto que está sendo/foi desenvolvido, abordando a problemática, a justificativa, os objetivos, os recursos, técnicas e métodos utilizados, o público, os produtos e resultados obtidos e as conclusões, de acordo com a categorização do trabalho: se de ensino, pesquisa ou extensão e cultura.
- e) Os trabalhos devem ser submetidos somente através da plataforma <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-UFFS>
- f) Não há limite de autores(as) no trabalho, entretanto, é obrigatória a inclusão do nome do(a) orientador(a) como coautor(a), no caso de trabalhos de estudantes de graduação ou pós-graduação, ou do(a) coordenador(a) do programa ou projeto, no caso dos trabalhos de extensão e cultura.
- g) Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, não devendo ter citações e, portanto, nem lista de referências bibliográficas. É obrigatória a indicação de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave e, preferencialmente, não contidas no título do trabalho.
- h) A apresentação dos trabalhos podem tomar múltiplas formas, desde a tradicional comunicação oral, pôsteres, rodas de conversas, mesa redonda, peças teatrais, espetáculos musicais, ou seja, por meio das mais diferentes manifestações de linguagem, desde que tenham a submissão do resumo.
- i) Os trabalhos deverão ser submetidos, conforme orientações de acordo com o *template*.
- j) Normas para elaboração dos resumos: **(VIDE TEMPLATE)**

O trabalho deve ser elaborado considerando as seguintes características:

- * Tipo de documento: salvo e enviado em pdf.
- * Formato da página: A4 (21,0 x 29,7 cm).
- * Margens: esquerda e superior: 3 cm; direita e inferior: 2 cm.
- * Título: caixa alta, negrito, fonte Arial 12, centralizado, espaçamento entrelinhas simples.
- * Autores(as): Um nome por linha, alinhado à direita, com espaçamento entrelinhas simples, indicação de nota de rodapé por meio de números. Os nomes do(a)s autor(a)s devem estar afastados do título e do texto por dois espaçamentos entrelinhas simples.
- * Texto do resumo: fonte *Arial* 12, espaçamento entrelinhas simples, justificado, em parágrafo único e contendo de 250 a 500 palavras (trabalhos com menos de 250 palavras serão rejeitados);
- * Palavras-chave: abaixo do texto principal, fonte *Arial* 12, separadas do texto principal por um espaçamento simples e separadas entre si por ponto.
- * Notas de rodapé: fonte *Arial* 10. O texto deve vir justificado e dentro das margens, de forma a destacar o expoente (números). Informar a Titulação Acadêmica, instituição, *campus* e endereço de e-mail. Aos estudantes bolsistas é obrigatório informar o tipo de bolsa recebida (PIBIC, PIBIC-Af, PRO-ICT, PIBID, PRP, PET, Monitoria, PIBEX, CAPES, FNDE etc).

3.2. Das inscrições

- a) A submissão de trabalho não garante a inscrição como ouvinte, portanto é necessário realizar as duas modalidades de inscrições.
- b) As inscrições para ouvinte deverão ser feitas através do link <https://www-mgm.uffs.edu.br/formularios/prograd/inscricoes-ix-sepe-ouvintes>

3.3. Da avaliação

Os trabalhos serão recebidos pelo Comitê Editorial do SEPE, que organizará em cada *campi* o processo de avaliação. Resumos que não estiverem dentro das normas estabelecidas poderão ser reprovados ou devolvidos para correções. O Comitê editorial de cada *campi* poderá se utilizar de avaliadores *ad hoc*.

3.4. Apresentação dos Trabalhos

A organização, incluindo a definição da forma de apresentação dos trabalhos, bem como o cronograma de apresentações, serão definidos pela Comissão Organizadora de cada *campus*.

3.5. Do Sistema de Certificação dos Trabalhos

A certificação de todos os participantes, por meio do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE) da UFFS, será providenciada pelas Comissões Organizadoras de cada *campus*.

Para os participantes, serão emitidos certificados nas categorias “ouvinte” e “apresentador de trabalho”. Não será concedido certificado de autoria e coautoria, pois a comprovação dessas condições é a publicação do trabalho nos Anais do evento.

3.6. Do Cronograma

DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	DATA
a) Período para submissão dos trabalhos	De 17 de junho a 16 de agosto de 2019.
b) Avaliação dos trabalhos	De 19 de agosto a 20 de setembro de 2019.
c) Divulgação dos Trabalhos Aprovados	Até 30 de setembro de 2019.
d) Publicação dos Anais	Até 20 de outubro de 2019.

Informações pelo e-mail: sepe@uffs.edu.br